

Elaboração de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs) para a regularização fundiária de comunidades quilombolas em Pernambuco e Bahia

Prof. Dr. José Fernando Souto Junior

Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa

Colegiado de Ciências Sociais - UNIVASF

Resumo

Este projeto, realizado em parceria com o INCRA, tem como objetivo elaborar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs) de 12 comunidades quilombolas em Pernambuco e na Bahia. Esses relatórios constituem instrumentos fundamentais para garantir o efetivo reconhecimento e a titulação das terras quilombolas, assegurando direitos previstos na Constituição. A iniciativa busca atender às demandas históricas de reconhecimento e de garantia do direito à terra dessas comunidades, conforme previsto na Constituição Federal e regulamentado por normativas específicas. As ações incluem pesquisas de campo, produção de documentos técnicos, oficinas de capacitação, reuniões com as comunidades e divulgação dos resultados em cartilhas e materiais educativos. A metodologia adotada envolve levantamentos antropológicos, socioeconômicos, agroambientais, fundiários e cartográficos, articulando pesquisa documental, trabalho de campo e georreferenciamento para identificar e delimitar os territórios tradicionalmente ocupados. O trabalho visa fortalecer a luta histórica dos quilombolas pelo acesso à terra, reduzir conflitos e ampliar políticas públicas voltadas à cidadania e à justiça social. Espera-se, como resultado, a produção de relatórios consistentes que subsidiem processos administrativos junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), fortalecendo a segurança jurídica e a autonomia das comunidades quilombolas. Conclui-se que o projeto contribui para a efetivação de direitos territoriais, a preservação da memória coletiva e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da justiça social e da diversidade cultural no Brasil.

Palavras-chave: Comunidades quilombolas; Regularização fundiária; Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

1. Introdução

Tendo em vista a celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a proposta deste projeto de pesquisa consiste na elaboração das peças técnicas que integram os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs) de 12 (doze) comunidades quilombolas localizadas nos estados de Pernambuco e da Bahia, abrangidas pela Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR 29-MSF/INCRA).

O RTID constitui etapa fundamental do processo administrativo de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas. Dentre as ações a serem realizadas no âmbito deste TED, destacam-se:

- I. **Realização de estudos, pesquisas acadêmicas**, bem como elaboração de documentos de referência, a partir das informações coletadas e produzidas em trabalhos de campo, arquivos documentais e pesquisa bibliográfica, seguindo a legislação pertinente à demarcação e titulação de territórios quilombolas;

- II. **Realização de oficinas de capacitação e seminários** destinados à formação das equipes, organização dos trabalhos e discussão e difusão dos resultados;
- III. **Elaboração de peças que integram os RTIDs** das 12 (doze) comunidades quilombolas vinculadas à SR29-MSF/INCRA, a saber:
- a) relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural;
 - b) relatório agroambiental;
 - c) planta e memorial descritivo;
 - d) levantamento fundiário e cadeia dominial;
- IV. **Publicação de artigos e divulgação dos produtos** elaborados a partir do TED;
- V. **Elaboração de cadernos e cartilhas** contendo informações centrais dos RTIDs destinados à divulgação nas comunidades e ao uso na educação escolar quilombola;
- VI. **Realização de reuniões periódicas** entre equipe da SR29-MSF/INCRA, a coordenação do TED na UNIVASF, representantes das equipes responsáveis pela elaboração das peças técnicas e membros das comunidades quilombolas.

A SR-MSF INCRA definiu as seguintes comunidades a serem pesquisadas:

Território	Comunidade	Município
Nova Jatobá	Nova Jatobá	Curaçá - BA
Alagadiço	Alagadiço	Juazeiro - BA
Lagoinha	Lagoinha	Casa Nova - BA
Cupira	Cupira	Santa Maria da Boa Vista - PE
Serrote	Serrote	Santa Maria da Boa Vista - PE
Inhanhum	Inhanhum	Santa Maria da Boa Vista - PE
Catolé	Catolé	Serra Talhada - PE
Poço dos Cavalos	Poço dos Cavalos	Itacuruba - PE
Pedra Branca	Pedra Branca	Mirandiba - PE
Queimadas	Queimadas	Mirandiba - PE
Fazenda Pau de Leite	Fazenda Pau de Leite	Mirandiba - PE
Sítio Baixas	Sítio Baixas	Betânia - PE

2. Referenciais Histórico-antropológicos para a Caracterização de Comunidades Quilombolas

Nas Américas, segundo Amorim e Germani (2005, p. 796), as comunidades rurais negras quilombolas são conhecidas por diferentes denominações, dependendo da região. Na América Espanhola, são chamadas de *Cimarones*, no Haiti e nas ilhas do Caribe francês, de *Marrons*, na Jamaica, Suriname e sul dos Estados Unidos, de *Maroons*, na Colômbia e em Cuba, de *Palenques*, na Venezuela, de *Cumbes*, e no Brasil, recebem os nomes de *Quilombos* ou *Mocambos*.

Uma carta redigida em 1597 pelo padre jesuíta Pero Rodrigues pode ser considerada uma das primeiras referências explícitas ao fenômeno dos quilombos no Brasil. Nesse documento, o missionário manifesta preocupação com as implicações políticas decorrentes da insurreição de africanos *bantu* na então província de Pernambuco. Trata-se, ainda, do registro mais antigo conhecido sobre o célebre quilombo dos Palmares (Alves Filho, 1998).

A conceituação oficial do termo “quilombo” foi estabelecida somente em 1740, quando o Conselho Ultramarino o definiu como “toda habitação de negros fugitivos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Moura, 1981, p. 16).

O uso de africanos como mão de obra escravizada no Brasil teve início na segunda metade do século XVI, impulsionado pelo fracasso da escravização dos povos indígenas – então chamados de “negros da terra” – por diversos fatores. Ao longo de aproximadamente quatro séculos de escravidão, estima-se que cerca de seis milhões de africanos e africanas, oriundos principalmente das regiões sudeste e noroeste do continente, foram trazidos à força para o Brasil (Conrad, 1983).

Longe de suas terras natais, os/as africanos/as eram vendidos nos mercados locais e distribuídos por diversas regiões da colônia, especialmente aquelas voltadas à produção de bens com valor comercial. Ainda em solo africano, indivíduos de diferentes etnias eram propositalmente agrupados de forma heterogênea, como estratégia para evitar a formação de comunidades coesas que pudessem facilitar levantes e resistências coletivas (Prado Júnior, 1972).

A maior parte desse contingente foi destinada às plantações de cana-de-açúcar, algodão, café, à criação de gado e às regiões mineradoras. Apesar da dispersão geográfica dos escravizados por todo o território colonial, muitos conseguiram preservar elementos significativos de suas culturas de origem, os quais ainda hoje influenciam profundamente a língua, a música, a dança, a culinária e diversas outras manifestações da cultura brasileira. Entre as inúmeras contribuições de africanos e africanas trazidos ao Brasil, destaca-se a experiência organizacional dos quilombos (Universidade do Estado da Bahia, 1998).

De acordo com Munanga (1995), a origem dos quilombos remonta à África, entre os séculos XV e XVI, surgindo como estratégia político-militar dos grupos étnicos *bantu* que, em seus deslocamentos migratórios, necessitavam ocupar territórios desabitados. Com o tempo, outras etnias situadas entre Angola

e Zaire passaram a adotar essa prática, conferindo-lhe um caráter pluriétnico. Essa diversidade étnica explicaria a facilidade com que o modelo de quilombo foi incorporado no Brasil, adaptando-se às diferentes regiões e incluindo também indivíduos não africanos. Embora os estudos indiquem uma predominância de africanos *bantu* nos quilombos, em todos os casos conhecidos – inclusive o de Palmares – observa-se a presença significativa de negros crioulos (termo utilizado pela historiografia para designar os negros nascidos no Brasil), além de indígenas e, em menor número, brancos socialmente marginalizados (Universidade do Estado da Bahia, 1998).

De acordo com a observação de Reis (1996, p. 16),

A formação de grupos de escravos fugitivos se deu em toda parte do Novo Mundo onde houve escravidão. No Brasil estes grupos foram chamados de quilombos ou mocambos, os quais às vezes conseguiram congregar centenas e até milhares de pessoas (...) esta população não era constituída apenas de escravos fugidos e seus descendentes. Para ali também convergiram outros tipos de trãsfugas, como soldados desertores, os perseguidos pela justiça secular e eclesiástica, ou simples aventureiros, vendedores, além de índios pressionados pelo avanço europeu. Mas predominavam os africanos e seus descendentes. Ali, africanos de diferentes grupos étnicos administraram suas diferenças e forjaram novos laços de solidariedade, recriaram culturas.

Schwartz (1996) destaca a presença significativa de quilombos em diversas regiões da capitania da Bahia entre os séculos XVIII e XIX. Esse fenômeno está diretamente relacionado à expressiva predominância de africanos na composição populacional baiana, chegando a representar aproximadamente 60% da força de trabalho na cidade de Salvador.

Moura (1986) foi um dos primeiros estudiosos a identificar que os quilombos na Bahia se estabeleceram não apenas na faixa litorânea, mas também em áreas mais distantes, como a região do rio São Francisco. Essa constatação contradiz a ideia predominante de que tais comunidades teriam surgido exclusivamente próximas ao litoral, onde os escravizados desembarcavam.

Um exemplo marcante da presença e influência afrodiaspórica no sertão baiano foi a celebração realizada no Santuário de Bom Jesus da Lapa, semanas após a abolição da escravatura. Na ocasião, centenas de negros reuniram-se para homenagear o Bom Jesus, a quem chamavam de *Lenibê Furamê*. Relatos indicam que a festividade teria se estendido por oito dias consecutivos (Santos Silva, 1998).

Por outro lado, embora o debate sobre o processo de aquilombamento no Brasil tenha avançado significativamente, ainda parece persistir a associação da ideia de quilombo à concepção restrita de que esse fenômeno estaria exclusivamente ligado à fuga de escravizados das fazendas, conforme as instruções do “Rei de Portugal”. Tal perspectiva foi construída com base em pesquisas que priorizam fontes documentais escritas, as quais apresentam limitações importantes, já que foram produzidas por autoridades diretamente envolvidas na repressão e destruição dos quilombos (ver Moura, 1986; Nascimento, 2018; Nascimento 2002).

A partir dos anos 80 e 90, pesquisas historiográficas demonstram ser incorreto conceber os quilombos como formados exclusivamente por indivíduos africanos. Também se revela equivocada a visão

culturalista que interpreta a experiência quilombola como uma tentativa de reconstruir, no Novo Mundo, modos de vida africanos, como se os escravizados buscassem simplesmente transplantar sua cultura original para o contexto da diáspora (Nascimento, 2018; Moura, 1986). Essa perspectiva ignora as adaptações necessárias que os valores culturais africanos sofreram diante das novas realidades. A presença de indivíduos pertencentes a outras etnias nos quilombos – entre eles negros crioulos, populações indígenas e, em determinados casos, brancos marginalizados – certamente exerceu influência decisiva sobre as transformações dos modelos de organização social originalmente herdados de África. Além disso, os diferentes contextos históricos vividos durante o período colonial e imperial contribuíram para a diversidade de estratégias adotadas pelos escravizados na busca por liberdade (Universidade do Estado da Bahia, 1998).

Os avanços nas pesquisas historiográficas e nas investigações etnográficas revelaram que, em geral, os quilombos espalhados pelos diversos rincões do Brasil mantinham uma produção voltada à subsistência, comercializando, em muitas ocasiões, os excedentes. Estabeleciam relações sociais – frequentemente amistosas – com escravizados e ex-escravizados das fazendas vizinhas, bem como com comerciantes locais. Embora muitos quilombolas tenham recorrido às armas para defender seus territórios, há registros de comunidades que foram alvo de repressão colonial e outras que sequer se organizaram militarmente, contrariando as interpretações dos estudos mais antigos. Além disso, nem todos os quilombos se estabeleceram em locais isolados ou distantes das fazendas e centros urbanos (Reis & Gomes [orgs.], 1996).

Tais revisões historiográficas e antropológicas têm contribuído para uma compreensão mais ampla e flexível acerca das múltiplas dimensões das chamadas “comunidades remanescentes de quilombo”. Essas formações foram reconhecidas, durante o processo constituinte de 1988, como sucessoras dos antigos quilombos, sendo, portanto, contempladas pelo Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que assegura o direito à titulação das terras por elas tradicionalmente ocupadas.

A inflexão analítica proposta por Sacramento (2008; 2012), por exemplo, acompanha transformações ocorridas na historiografia brasileira entre as décadas de 1980 e 1990, especialmente no que se refere ao estudo da escravidão. Nesse período, tem início um movimento de revisão crítica que busca superar a visão dos negros e negras da diáspora africana no Brasil apenas como vítimas passivas do sistema escravista. Surge, assim, uma nova abordagem que enfatiza as múltiplas formas de agência dos sujeitos escravizados, rompendo com o estereótipo que os retratavam ora como meros objetos do cativeiro, ora como rebeldes irracionais e desprovidos de estratégia própria (Reis & Silva, 1989; Chalhoub, 1990; Slenes, 1999; Nascimento, 2018).

Cirino e Mota (2022, p. 97) reforçam essa mudança ao destacar como o diálogo entre a historiografia e a antropologia social contribuiu para reformulações profundas na abordagem da escravidão. Segundo os autores, essas reformulações abriram espaço para análises que reconhecem os escravizados como sujeitos históricos, capazes de refletir sobre suas condições de vida e agir estrategicamente para transformá-las: “ou seja, como indivíduos que se movimentaram na sociedade de forma estratégica, que

refletiram sobre suas situações de vida e agiram no sentido de mudar suas condições de existência”. Essa perspectiva confronta modelos analíticos tradicionais que, por muito tempo, interpretam os escravizados ora como submissos e destituídos de agência, ora como insubordinados sem racionalidade própria.

Como destaca Santos (2019), o avanço dos estudos antropológicos ao longo do tempo levou à reformulação dos conceitos de quilombo, que passaram a ser compreendidos como comunidades remanescentes em determinados territórios, voltadas à preservação e valorização da identidade afrobrasileira. Essa concepção mais atualizada está alinhada à legislação vigente, que define os remanescentes quilombolas como grupos étnico-raciais identificados pelo critério da autoatribuição, com trajetória histórica própria, vínculos territoriais específicos e uma presunção de ancestralidade negra associada à resistência frente à opressão histórica. Trata-se de um entendimento respaldado por saberes científicos, antropológicos e sociológicos, frutos de amplas discussões técnicas, e que obteve reconhecimento jurídico por meio do artigo 2º do Decreto nº 4.887/2003.

As comunidades remanescentes de quilombos podem ser compreendidas, de modo geral, como grupos sociais de predominância negra, com modos de vida próprios que não se confundem com o perfil dos camponeses tradicionais. Essas comunidades desenvolvem práticas de resistência e de defesa de territórios conquistados de forma ancestral. Ao longo do tempo, receberam diversas denominações, geralmente vinculadas às suas trajetórias históricas de formação. Entre os termos mais recorrentes estão *Quilombos*, *Mocambos*, *Terra de Preto*, *Comunidades Negras Rurais*, *Terra de Santo*, entre outros. A ocupação dessas terras tradicionais ocorreu por diferentes vias: compra, doações feitas por irmandades religiosas ou por caridade, apropriação de fazendas abandonadas ou assentamento em áreas devolutas das antigas províncias.

3. Justificativa

A institucionalização de um sistema de regularização fundiária de territórios quilombolas no Brasil constitui um marco histórico na luta das comunidades negras rurais e urbanas pelo reconhecimento de direitos territoriais específicos. Desde a Constituição Federal de 1988, foram reconhecidos direitos territoriais aos quilombolas no Brasil. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o direito à titulação definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Por força do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamentou o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das comunidades quilombolas, a competência para a regularização dos territórios foi atribuída ao INCRA e aos órgãos de terras dos estados da federação, quando os territórios incidirem sobre terras públicas estaduais.

No âmbito do INCRA, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTID) constitui peça central na execução da política fundiária. A Instrução Normativa do INCRA nº 57, de 20 de

novembro de 2009, que estabelece os procedimentos a serem adotados na regularização fundiária de territórios quilombolas, define que o RTID fundamenta a delimitação do território étnico ao longo do processo, reunindo informações antropológicas, socioeconômicas, agroambientais, fundiárias e cartográficas.

O projeto proposto concentra-se na produção de um conjunto de peças técnicas necessárias à elaboração de RTIDs de 12 (doze) comunidades quilombolas nos estados de Pernambuco e Bahia, constituindo importante instrumento de execução da política fundiária. Essa relevância se acentua quando se considera que a Bahia é o estado com maior quantitativo de pessoas quilombolas no Brasil (397.502), enquanto Pernambuco ocupa a quinta posição (78.864), segundo dados do Censo do IBGE de 2022. O mesmo Censo apontou a existência de cerca de 1,3 milhão de quilombolas no país, distribuídos em 1.696 municípios, sendo que apenas 12.6% dessa população reside em territórios oficialmente delimitados, o que evidencia a necessidade de atuação coordenada do governo para promover a regularização fundiária das comunidades remanescentes quilombolas.

Conforme dados públicos da Fundação Cultural Palmares, existem atualmente 3.591 comunidades quilombolas com certidão de autorreconhecimento. No INCRA, há 1.937 processos de regularização fundiária em andamento, dos quais 344 áreas já foram delimitadas por meio da publicação do Edital de RTIDs, correspondendo a uma área de 2.538.046,2611 hectares. Há uma preocupação institucional quanto à morosidade na produção e conclusão desses documentos, cujas realidades sociais dinâmicas demandam informações e análises técnicas atualizadas para fins de acesso à terra e a outras políticas públicas. Soma-se a isso o fato de que muitas das comunidades elencadas como prioritárias vivenciam situações de tensão social promovidas por terceiros não quilombolas, o que impõe riscos e insegurança permanente em relação ao território. Diante desse cenário, torna-se urgente a atuação do Estado brasileiro no avanço dos processos de titulação.

As peças do RTID executadas no âmbito do TED seguirão as orientações dispostas nos incisos I, II, III e V e respectivas alíneas do artigo 10 da IN INCRA nº 57/2009. Para tanto, os docentes responsáveis deverão designar profissionais competentes para elaboração de relatórios antropológicos, agrônômicos e ambientais; levantamentos fundiários; plantas e memoriais descritivos, levantamentos de sobreposições com outras áreas de interesse do Estado; e produção de informações cartográficas, como a elaboração de mapas.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

Produzir as peças técnicas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTID) de Territórios Quilombolas, em conformidade com a Instrução Normativa INCRA nº 57/2009,

contribuindo para o avanço dos processos de regularização fundiária das comunidades quilombolas atendidos.

4.2.Específicos

- Elaborar relatório antropológico contendo a caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural das áreas ocupadas pelas comunidades quilombolas, conforme especificações do Termo de Referência;
- Realizar levantamento fundiário das áreas ocupadas pelas comunidades quilombolas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.
- Elaborar a planta e o memorial descritivo do perímetro da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo, conforme o Termo de Referência;
- Cadastrar as famílias remanescentes de comunidades quilombolas utilizando os formulários específicos do INCRA;
- Realizar levantamento e detalhamento das situações de sobreposição as áreas pleiteadas com unidades de conservação, áreas de segurança nacional, faixas de fronteira, terras indígenas, terrenos de marinha, demais terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou pela Secretaria do Patrimônio da União, bem como terras pertencentes aos estados e municípios;

5. Material e métodos

Como diretriz ético-metodológica fundamental desta proposta, é preciso frisar que, em respeito às comunidades e visando preservar sua intimidade e seus padrões culturais (conforme estabelecido na IN 57/2009, Art. 10º, inciso VI, §§ 6º e 7º), as comunidades terão o direito de acompanhar todas as etapas de elaboração dos relatórios antropológicos, plantas e memoriais descritivos, cabendo a elas a decisão sobre a elaboração de relatórios conclusivos. Dessa forma, a equipe técnica não poderá ser responsabilizada por objetos não apresentados como conclusivos em decorrência das decisões tomadas pelas comunidades ao longo dos processos de pesquisa.

Considerando o prazo de 14 (quatorze meses e o conjunto de peças técnicas destinado a cada comunidade (quatro peças do RTID para cada território), o TED INCRA-UNIVASF estrutura-se da seguinte forma:

I. Qualificação e Capacitação: O primeiro mês do TED será destinado às reuniões entre o INCRA e a UNIVASF para definição e organização das equipes, bem como para a realização de oficinas e seminários de capacitação junto às equipes de pesquisadores responsáveis pela elaboração dos RTIDs. Também ocorrerão reuniões e tratativas nos territórios quilombolas selecionados.

II. Elaboração de 12 (doze) RTIDs: A elaboração das peças técnicas que integram o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de 12 (doze) comunidades quilombolas incluirá a obtenção de dados e registros em diversas fontes, além da realização de trabalhos de campo junto às comunidades, contemplando informações antropológicas, socioeconômicas, agroambientais, fundiárias e cartográficas.

- A. Na elaboração do Relatório Antropológico, as atividades deverão incluir a obtenção de dados e registros em arquivos públicos, universidades, bibliotecas, cartórios, paróquias, instituições públicas e privadas, entre outras. Os dados etnográficos resultarão de trabalho de campo junto às comunidades quilombolas, utilizando técnicas como observação participante, diário de campo, levantamento de genealogias, entrevistas, registros audiovisuais e outras metodologias próprias da pesquisa etnográfica e antropológica.
- B. Deverão ser identificados aspectos etnohistóricos, socioculturais e econômicos relacionados ao território pleiteado; a trajetória histórica própria do grupo e seus processos de ocupação, organização e desterritorialização; espaços, lugares, caminhos, edificações e marcos referenciais significativos para as comunidades; usos, manejos e práticas de saberes relacionados aos territórios; além da argumentação, fundamentação teórica, redação, elaboração e editoração dos relatórios antropológicos, em conformidade com o Art. 10, inciso I, e suas alíneas, da IN INCRA 57/2009. As demais peças técnicas também seguirão essa instrução normativa.
- C. A realização da cadeia dominial ocorrerá a partir da definição dos perímetros das comunidades quilombolas, simultaneamente ao levantamento fundiário. Os cadastramentos das famílias serão realizados pela equipe do TED e poderão ocorrer nos meses destinados à elaboração de cada RTID. As peças técnicas serão elaboradas por execução direta das equipes coordenadas pelos professores da UNIVASF.

III. Pesquisas, Publicações e Divulgação: Nos últimos 3 meses serão realizadas reuniões entre o INCRA e a UNIVASF para avaliação dos trabalhos desenvolvidos. Também será reservado um período final do TED para a organização de um seminário envolvendo técnicos, pesquisadores e representantes do INCRA, da UNIVASF e das comunidades quilombolas participantes. As publicações receberão versões em formato de cartilha, contendo informações fundamentais sobre o RTID destinadas às comunidades.

6. Produção científica esperada

A execução do TED INCRA–UNIVASF deverá resultar em um conjunto robusto de produtos científicos, didáticos e de divulgação, articulados às atividades de pesquisa, formação e extensão desenvolvidas ao longo das etapas do projeto. A produção científica esperada contempla materiais escritos,

eventos acadêmicos, ações formativas e participação em congressos nacionais e internacionais, conforme detalhado a seguir.

6.1. Materiais Didáticos

6.1.1. E-books (12 cadernos)

Serão produzidos 12 cadernos digitais em formato de e-book, correspondentes aos RTIDs elaborados. Cada caderno apresentará conteúdos fundamentais sobre o território quilombola, incluindo sínteses antropológicas, socioeconômicas, agroambientais e fundiárias, organizadas de forma acessível para as comunidades e para o público acadêmico.

6.2. Publicações Científicas

6.2.1. Artigos Científicos

Prevê-se a elaboração de artigos científicos derivados dos processos de pesquisa, análise e sistematização dos dados produzidos. A expectativa é de **um artigo por grupo de pesquisa**, contemplando temas como:

- metodologias aplicadas à identificação e delimitação de territórios quilombolas;
- abordagens etnográficas e antropológicas em contextos comunitários;
- análises socioambientais e fundiárias;
- reflexões sobre políticas públicas e direitos territoriais.

Os artigos deverão ser submetidos a periódicos qualificados e a anais de eventos científicos.

6.3. Eventos Formativos e de Divulgação

6.3.1. Seminário Formativo

Realização de um seminário formativo destinado às equipes de pesquisa, com foco em metodologias de campo, diretrizes éticas, procedimentos técnicos e integração entre INCRA, UNIVASF e comunidades quilombolas.

6.3.2. Seminário Final

Ao término do TED, será realizado um seminário final para apresentação dos resultados, discussão dos impactos e avaliação coletiva das etapas desenvolvidas, envolvendo pesquisadores, técnicos e representantes das comunidades.

6.3.3. Palestras e Minicursos nas Scientex 2026 e 2027

Participação nas edições de 2026 e 2027 da Scientex, com oferta de palestras e minicursos sobre:

- antropologia aplicada;
- metodologias de pesquisa em territórios tradicionais;
- elaboração de RTIDs;
- práticas de extensão universitária.

6.4. Participação em Eventos Científicos de Antropologia

A equipe técnica e os pesquisadores envolvidos deverão participar de eventos de grande relevância na área da antropologia, com apresentação de trabalhos, mesas temáticas e comunicações orais. Estão previstas participações em:

- **Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM) 2027**, local a definir;
- **Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) 2028**, local a definir.

A presença nesses eventos contribuirá para a circulação dos resultados, o fortalecimento das redes de pesquisa e a consolidação da produção científica derivada do TED.

7. Cronograma físico-financeiro

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Seminário Formativo	Seminário formativo Reuniões entre equipes, INCRA e lideranças quilombolas.	Relatório	1	243.244,40	243.244,40	08/2026	09/2026
PRODUTO 1	Realização de Seminário Formativo na UNIVASF para integração das equipes de pesquisadores, assistentes, técnicos do INCRA e lideranças quilombolas.						
META 2 - Elaboração do Relatório Antropológico	Realização da pesquisa, análise dos dados, escrita, organização do texto e do material cartográfico;	Relatório Antropológico	12	130.813,94	1.569.767,30	09/2026	06/2027
PRODUTO 2	Elaboração e entrega do texto final dos relatórios antropológicos de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural de 12 comunidades quilombolas						
META 3 - Elaboração e entrega de relatórios agroambientais	Organização dos dados, escrita do relatório.	Relatórios	12	32.059,16	384.710,00	04/2027	07/2027

PRODUTO 3	Elaboração e entrega de relatórios agroambientais de 12 comunidades quilombolas						
META 4 - Elaboração e entrega de planta e memorial descritivo.	Plantas e memoriais descritivos	Plantas e memoriais descritivos	12	42.083,75	505.005,00	07/2027	09/2027
PRODUTO 4	Elaboração e entrega de planta e memorial descritivo de 12 comunidades quilombolas.						
META 5 Elaboração e entrega de levantamento fundiário e cadeia dominial	Elaboração e entrega de levantamento fundiário e cadeia dominial.	Relatório Levantamento fundiário	12	38.295,83	459.550,00	06/2027	08/2027
PRODUTO 5	Elaboração e entrega de levantamento fundiário de 12 comunidades quilombolas						
META 6 - Material Didático	Produção de material didático; (12 cadernos)	Cartilha	1	31.800,00	31.800,00	08/2027	10/2027
PRODUTO 6	Materiais didáticos para divulgação dos resultados						
META 7 - Coordenação do Projeto	Coordenação do Projeto	Coordenação	1	348.600,00	348.600,00	08/2026	11/2027
PRODUTO 7	Execução das atividades de coordenação geral e apoio administrativo do TED ao longo da vigência do projeto.						
META 8 - Pagamento dos custos indiretos	Pagamento dos custos indiretos referentes à Fundação de Apoio e à Univasf	Serviço	1	495.974,74	495.974,74	08/2026	11/2027
PRODUTO 8	Pagamento dos custos indiretos referentes à Fundação de Apoio e à Univasf, conforme percentual aprovado no TED						

9. Referências bibliográficas

AMORIM, Itamar Gomes; GERMANI, Guiomar Inez. **Quilombos da Bahia: presença incontestável.** Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005

ALVES FILHO, Ivan. **Memorial dos Palmares**. Rio de Janeiro: Xenon, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CIRINO, R. G.; MOTA, J. de S. **Mulheres, Redes Familiares e a Luta pela Liberdade na Vila de Marauá** (Bahia, c. 1840-c. 1880). *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 15, n. 1, jan.-jul., 2022.

CONRAD, Robert Edgard. **Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala, quilombos, insurreições, guerrilhas**. São Paulo: Livraria editora Ciências Humanas, 1981.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

MOURA, M. M. **Os Deserdados da Terra**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e Histórico do Quilombo na África**. In, *Revista da USP = Dossiê Negro: 300 anos do Povo*, São Paulo: 1995/6.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 2. ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação palmares/OR Editor Produtor, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. **Sistemas Sociais Alternativos Organizados pelos Negros (1981)**. In: União dos Coletivos Pan-africanistas (org.). Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias de destruição. *Diáspora Africana: Editora Filhos da África*, 2018.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. (1985)**. In: União dos Coletivos Pan-africanistas (org.). Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias de destruição. *Diáspora Africana: Editora Filhos da África*, 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1972.

REIS, J.J. **Resistência Escrava em Ilhéus: Um documento inédito**, *Anais da APEB*, n. 44, p.285-291, 1979.

REIS, J.J. **Rebelião Escrava no Brasil: A história do levante dos malês em 1835**. São Paulo; Companhia das letras, 1987.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos, (orgs.). **Liberdade Por Um Fio: História dos Quilombos no Brasil**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito - A resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.

SACRAMENTO, V de J. **Mergulhando nos mocambos do Borrachudo – Barra do Rio de Contas (século XIX)**. 2008. 96 f. Dissertação (Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos – Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2008.

SACRAMENTO, V. de J. **Repressão quilombola e representação senhorial na dinâmica de construção do Quilombo do Borrachudo- Barra do Rio de Contas, 1835**. In, *Outros Tempos – Dossiê História e Cidade*. Volume 9, n. 13, julho de 2012.

SANTOS SILVA, Valdélino. **Racismo e Identidade Nacional**. Em prole.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice**. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, S. O. da S. **IDENTIDADE TERRITORIAL NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: reflexões no curso de letras**. In, *Anais do II Seminário Regional de Ensino e Relações Étnico-Raciais – 2009 – Aquilombar-se: desafios e Perspectivas no Sul da Bahia*. Ilhéus, 2009.

SCHWART, Stuart B. **Cantos e Quilombos numa Conspiração de Escravos Haussás**. In, REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos, (orgs.). *Liberdade Por Um Fio: História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.

SLENES, Robert W. **Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Projeto Campos Negros: Identificação, cadastramento e mapeamento das Comunidades Negras Rurais da Bahia.** Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós Graduação/Centro de Estudos Euclides da Cunha. Salvador, 1998.

Juazeiro-BA, 10 de julho de 2026

Prof. Dr. José Fernando Souto Junior
Colegiado de Ciências Sociais
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa
Colegiado de Ciências Sociais
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Emitido em 13/07/2026

PROJETO DE PESQUISA Nº 30/2026 - EQUIPE/SEGPC (11.01.02.00.00.30.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:37)

JADER BARROZO DE CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1655541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2026, tipo: PROJETO DE PESQUISA, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: **b206aa3ed0**